



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

LEI N.º: 850 /2014

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA MÓDICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.

O Povo do Município de Nova Mógica aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o Orçamento do Município de Nova Mógica para o Exercício Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta lei que estima a Receita em R\$13.859.223,20 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Parágrafo Único: O Orçamento do Município de Nova Mógica é constituído dos seguintes:

- a) Orçamento Fiscal, no montante de R\$8.397.753,20 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) incluindo a Reserva de Contingência no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).
- b) Orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, no valor de R\$1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).
- c) Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$3.851.470,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais)

Art. 2º – O Orçamento Fiscal para o exercício de 2015, será assim distribuído:

a) RECEITAS

1.000 – RECEITAS CORRENTES

1.100 – Receita Tributária	R\$	279.200,00
1.200 – Receita de Contribuições.....	R\$	56.919,00
1.300 – Receita Patrimonial.....	R\$	67.670,00
1.600 – Receita de Serviços	R\$	13.780,00
1.700 – Transferências Correntes.....	R\$	8.162.673,20
1.900 – Outras Receitas Correntes	R\$	20.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	8.600.242,20

2.000 – RECEITA DE CAPITAL

2.100 – Operações de Crédito	R\$	1.000,00
2.200 – Alienação de Bens	R\$	80.000,00
2.400 – Transf. De Capital.....	R\$	1.680.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	1.761.000,00
9.700 – Transf. Correntes Retificação	R\$	-1.963.489,00
TOTAL	R\$	8.397.753,20

b) DESPESAS

1 – POR FUNÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

01 – Legislativa	R\$	631.000,00
02 – Judiciária	R\$	116.782,00
04 – Administração	R\$	1.617.319,00
05- Defesa Nacional	R\$	9.300,00
06 – Segurança Pública.....	R\$	17.700,00
11- Trabalho.....	R\$	131.000,00
12 – Educação	R\$	1.982.230,00
13 – Cultura.....	R\$	248.716,00
15 – Urbanismo	R\$	1.159.257,80
17 – Saneamento	R\$	291.090,00
18 – Gestão ambiental	R\$	32.056,40
20 – Agricultura	R\$	201.990,00
21- Organização Agrária.....	R\$	480.000,00
23- Comércio e Serviços.....	R\$	6.440,00
24 – Comunicações	R\$	4.200,00
26 – Transporte	R\$	878.870,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	163.000,00
28- Encargos Especiais.....	R\$	326.802,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	8.397.753,20

2 – POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.01 – Câmara Municipal.....	R\$	635.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	573.000,00
02.02 - Assessoria Especial.....	R\$	116.782,00
02.03 – Assessoria de Controle Interno.....	R\$	61.000,00
02.04 – Secretaria de Administração e Finanças	R\$	1.568.321,00
02.05 - Secretaria de Esporte,Lazer,Cultura e Turismo R\$		418.156,00
02.06 - Secretaria de Educação.....	R\$	1.920.230,00
02.08 – Secretaria de Ação Social.....	R\$	62.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$	228.056,40
02.12 - Secretaria de Obras.....	R\$	2.815.207,80
TOTAL	R\$	8.397.753,20

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.000 – DESPESAS CORRENTES		
3.100 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	3.160.188,00
3.200 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	17.423,00
3.300 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	2.891.763,20
4.000 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.400 – Investimentos.....	R\$	2.009.000,00
4.500 – Inversões Financeiras.....	R\$	50.000,00
4.600 – Amortização da Dívida	R\$	169.379,00
9.999 – Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	8.397.753,20

Art. 3º – O Orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, para o Exercício de 2015 será assim distribuído:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) RECEITAS

1.000 – RECEITAS CORRENTES		
1.300 – Receita Patrimonial.....	R\$	10.000,00
1.700 – Transferências Correntes.....	R\$	1.600.000,00
TOTAL	R\$	1.610.000,00

b) DESPESAS

1 – POR FUNÇÃO		
12 – Educação	R\$	1.610.000,00

2 – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.03- Aplicação dos Recursos do FUNDEB.....	R\$	1.610.000,00
---	-----	--------------

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.000 – DESPESAS CORRENTES		
3.100 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	1.508.900,00
3.300 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	80.100,00
4.000 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.400 – Investimentos.....	R\$	21.000,00
TOTAL	R\$	1.610.000,00

Art. 4º – O Orçamento da Seguridade Social para 2015 será assim distribuído:

II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) RECEITAS

1.000 – RECEITAS CORRENTES		
1.100 – Receita Tributária	R\$	25.000,00
1.700 – Transferências Correntes.....	R\$	3.698.422,80
1.900 – Outras Receitas Correntes	R\$	8.047,20
2.000 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400 – Transferência de Capital	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	3.851.470,00

b) DESPESAS

1 – POR FUNÇÕES

08 – Assistência Social.....	R\$	724.500,00
09 – Previdência Social	R\$	85.000,00
10 – Saúde.....	R\$	3.041.970,00
TOTAL	R\$	3.851.470,00

2 – POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.01 – Câmara Municipal.....	R\$	85.000,00
02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	223.000,00
02.08 - Secretaria de Ação Social	R\$	501.500,00
02.09 - Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	929.000,00
02.10 - Secretaria de Saúde.....	R\$	2.112.970,00
TOTAL	R\$	3.851.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

3 – POR CATEGORIA

3.000 – DESPESAS CORRENTES	
3.100 – Pessoal e Encargos Sociais.....R\$	1.604.600,00
3.300 – Outras Despesas Correntes.....R\$	2.026.870,00
4.000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.400 – Investimentos.....R\$	220.000,00
TOTAL	R\$ 3.851.470,00

Art. 5º – A aplicação dos recursos discriminados nos artigos anteriores, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades Orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 6º – Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite das Despesas de Capital, nos termos do Art. 167, III, da Constituição Federal, obedecendo ainda outras normas em vigor.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da Receita estimada, obedecendo o disposto no Art. 43, §§, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º – A Reserva de Contingência, autorizada nesta Lei, será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mógica/MG, 11 de dezembro de 2014.

José Antônio dos Santos
Prefeito Municipal de Nova Mógica